Critérios para aferição de excelência de Professores do Programa de Mestrado e Doutorado

O professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito deve dedicar nove horas semanais à graduação. Esta atividade compreende salas de aula e orientação no núcleo de monografia. No entanto, conforme os critérios abaixo, com base em demonstração de excelência, o professor poderá requerer ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* redução da sua carga na graduação para 5 horas de atividades semanais, o que, se aprovado, será comunicado até o final do semestre anterior à Coordenação da Graduação.
Para requerer a redução, o professor deve atingir 3 pontos, conforme os critérios abaixo. De qualquer modo, deve ter, sempre, no mínimo, uma turma de graduação e um orientando de conclusão de curso.

1. Produção acadêmica excepcional nos 3 (três) anos anteriores: 1 pt

Considera-se excepcional a produção definida como relevante para um triênio alcançada ao final de APENAS um ano. Para os critérios válidos no início de 2012, isso significaria 1200 pontos qualis nos últimos três anos, com no mínimo 300 pontos qualis no último ano.

2. Participação em comissões previstas regimentalmente no último ano: 1 pt

- Comissão de Pós-graduação
- Comissão de Seleção
A participação efetiva às comissões deverá ser comprovada com as assinaturas das atas referentes às atividades realizadas.

3. Cargos de gestão ou atribuições especiais na instituição no último ano: 1 pt

Considera-se cargo de gestão a posição dos professores coordenadores de curso, de núcleos e outros cargos de chefia. Atribuições especiais são, por exemplo, Mestrados/Doutorados Interinstitucionais e Cooperação Internacional.

4. Previsão de oferta de duas turmas no programa de pós-graduação no semestre seguinte: 2 pts

5. Projeto de pesquisa em curso com financiamento público aprovado: 1 pt

6. Avaliação do coordenador por atividades especiais não previstas nas hipóteses acima, como iniciação científica, participação em reuniões de colegiado, bancas em outras instituições, palestras em outras instituições, quantidade de alunos efetivamente titulados, coautoria com alunos de graduação e mestrado, projetos de cooperação internacional: **1 pt**